



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em ~~comprimento~~
Alvorada do Norte - GO 15/12/23

LEI MUNICIPAL Nº 555/2023

de 15 de DEZEMBRO de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Exmº. Senhor, Deputado Federal **RUBENS OTONI**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Alvoradense ao Excelentíssimo Senhor, Deputado Federal **RUBENS OTONI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para com este município, em especial, na área da saúde.

Município de

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

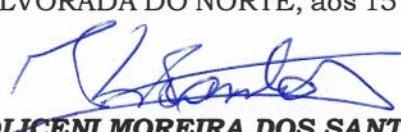
Trabalho e Progresso

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2023.


IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br